



RESOLUÇÃO CMS/BH – 149/04

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 04/11/2004, no uso de suas atribuições, competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98.

Considerando que o Ministério das Cidades, junto ao Ministério da Saúde, lançou recentemente o processo de seleção dos projetos que irão destinar recursos do orçamento da União para obras de Saneamento Básico em 2004 nas regiões metropolitanas;

Considerando a solicitação do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais para que o Conselho analisasse e emitisse um parecer sobre o projeto aprovado na modalidade “Esgoto para o Aglomerado da Serra de Belo Horizonte”;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Saneamento e Políticas Intersectoriais, emitido no dia 27/10/04,

Resolve:

Aprovar a ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Belo Horizonte para o Aglomerado da Serra, sendo R\$ 3.800.000,00 do orçamento da União e R\$ 1.685.000,00 com recursos próprios da Companhia Mineira de Saneamento – COPASA.

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2004.

FÁTIMA REGINA FONSECA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vld

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br